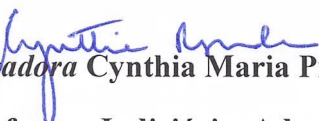




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, de forma híbrida, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifefsize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, e presencialmente na Sala 305-M do prédio anexo à sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Abelardo Paulo da Matta Neto, membros desta Comissão. Presentes, ainda, a Excelentíssima Juíza Substituta de 2º Grau Dra. Nartir Dantas Weber, na qualidade de presidente da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB, a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Monique Ribeiro de Carvalho Gomes, titular da 1ª Vara Criminal de Jequié/BA, bem como o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Régio Bezerra Tiba Xavier e o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Pedro Henrique Izidro da Silva, titulares, respectivamente, da 2ª e 3ª Varas de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos de Feira de Santana/BA. Aberta a sessão, a presidente cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 25 de maio de 2022. Foram apresentados 02 (dois) processos para julgamento e 04 (quatro) processos para distribuição, sendo 02 (dois) suplementares. Ante a concordância dos presentes, restou invertida a ordem da pauta, para, primeiro, proceder à distribuição dos processos novos. Assim, realizado o sorteio, quanto ao **PA nº TJ-ADM-2018/30080 (acompanhado de 5 apensos)**, que versa sobre solicitação de instalação da 4ª Vara de Família da Comarca de Feira de Santana/BA, coube a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. **O PA nº TJ-ADM-2014/22568 (e apenso TJ-ADM-2021/08681)**, relativo a pedido de instalação da Vara de Família da Comarca de Lauro de Freitas/BA, foi distribuído à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. No tocante ao **PA nº TJ-ADM-2022/30068**, incluído como suplementar e referente à solicitação de entidades e associações civis de Madre de Deus/BA para transferência da competência para processar e julgar os processos originários de Madre de Deus/BA para comarca mais próxima, coube a relatoria à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, e, por fim, o **PA nº TJ-ADM-2022/31219**, também extrapauta, relativo à pretensão formulada pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia - por meio do Ofício GP/OF/0357/2022, foi distribuído ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Na sequência, passou-se, então, a análise dos processos incluídos em pauta para julgamento. Sendo assim, posto para apreciação o **PA nº TJ-ADM-2022/08583**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, relativo à solicitação de criação e instalação de mais 02 (duas) varas judiciais na comarca de Jequié/BA, após explanação realizada pela Relatora, foi aprovado, à unanimidade, o **Opinativo nº 17/2022**, com minuta de Resolução que autoriza instalar a 2ª Vara Crime e a 1ª Vara da Fazenda Pública na referida comarca e dá outras providências. Ato contínuo, chamado para julgamento o **PA nº TJ-ADM-2019/40454**, da relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, referente à proposta de alteração da competência do Tribunal Pleno e criação do Órgão Especial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra se manifestou no sentido de que não se encontrava apto a proferir seu voto. Justificou que se tratava de questão complexa, na qual houve mudança de relatoria por ocasião da nova composição da Comissão de Reforma para o presente biênio e que, portanto, precisaria de mais tempo para concluir sua pesquisa. Com a palavra, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo

da Matta Neto, inicialmente, agradeceu o empenho de sua assessora, Gabrielle Pissuti Sampaio, e da assessora da Comissão de Reforma, Priscila Freire Machado Sabino, na elaboração do opinativo. Registrou que, diante da magnitude da questão, o prazo para apreciação foi exíguo, mas ressaltou que existe cobrança por parte do Conselho Nacional de Justiça e da Ordem dos Advogados do Brasil para criação do Órgão Especial, a fim de conferir maior celeridade na tramitação dos processos no Tribunal Pleno. Diante disso, deliberaram os Desembargadores integrantes da Comissão de Reforma por suspender o julgamento do PA nº TJ-ADM-2019/40454, que restou adiado para próxima Sessão Ordinária, designada para o dia 15/06/2022. Ao final, franqueada a palavra à Excelentíssima Dra. Nartir Dantas Weber, esta requereu a regulamentação da participação da AMAB nas sessões da Comissão de Reforma, inclusive com notificação das datas, envio de link, senha de acesso e disponibilização dos opinativos. Pela Desembargadora Presidente foi dito que o ideal seria a elaboração de um Regimento Interno para a Comissão de Reforma, mas que, enquanto não sobrevém referida regulamentação, ficava a Secretaria da Comissão autorizada a realizar a notificação da AMAB para as próximas sessões, com encaminhamento de link e senha de acesso à sala virtual, bem como a disponibilizar à associação os opinativos após o julgamento, lembrando, contudo, que a aprovação pela Comissão de Reforma não é soberana, pois os processos devem, ainda, ser submetidos ao Tribunal Pleno. Solicitado, também, pela Presidente da AMAB o envio do Opinitivo referente ao PA nº TJ-ADM-2019/40454, cujo julgamento foi suspenso, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, na condição de Relator, informou que iria disponibilizar a versão digital e impressa. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Mayra Bastos Rabelo Trocoli, Técnica Judiciária/ Escrevente, o digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno